

UFPE

Proc. Nº 13.882/17-41

Fls. 51

Ass. 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º Termo de Apostila ao Contrato nº 42/2017,
celebrado entre a Universidade Federal de
Pernambuco e a empresa Ponta Distribuidora
de Alimentos e Serviços Eireli.

1. OBJETO

Registrar garantia contratual, nos termos da **Cláusula Terceira** do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2017, apresentadas pela empresa **Ponta Distribuidora de Alimentos e Serviços Eireli**, no valor de R\$ 224.454,31 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do mesmo, na modalidade Seguro Garantia através da Apólice nº 061902017860507750007915, Endosso nº 6005919, emitida pela Tokio Marine Seguradora S.A., com vigência de 14/06/2017 a 13/05/2018.

2. RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam a presente Apostila impressa em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 31 de Julho de 2017.

CONTRATANTE

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Reitor

RG nº 1.065.220 SSP/PE

CONTRATADA

Débora Afonso Chagas Bezerra de Albuquerque

Sócia proprietária

RG nº 2.338.697 SSP/RN

Testemunhas:

1) Nome Filipe Rodry

2) Nome Filipe Rodry

CPF 030.646.064-94

CPF 013 071 374-07

